ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 036/2008

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 14/04/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº036/2008 EM, 14 ABRIL DE 2008

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 341.521,44 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras.

SUPLEMENTA

04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 277.521,44
04.001.26.782.0010– 2046 – Manutenção do CIDE
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 116.000,00
04.001.26.782.1430– 2072 – Conservação de Ramais e Estradas Vicinais (FHITA)
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 161.521,44

Total Geral.....R$ 277.521,44

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1° desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1° inciso II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação, no valor de no valor de R$ 289.021,44 duzentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) nos programas FHITA no valor de R$ 109.021,44 (cento e nove mil, vinte um reais e quarenta e quatro centavos) e CIDE no valor R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e de que trata o artigo 43 parágrafo 1° Inciso III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação no valor de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).

ANULA

04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 52.500,00
04.001.26.782.1430– 2072 – Conservação de Ramais e Estradas Vicinais (FHITA)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 52.500,00

Total Geral.....R$ 52.500,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 14 de Abril de 2008.

SIDNEY APARECIDO POLETINI
PREFEITO MUNICIPAL

Oficio n° 168/08

Em, 14 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo encaminhar a Mensagem n° 025/GAB/PMSMG/2008, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

Presidente da Câmara Municipal
Senhor: Amarildo Gomes Ferreira
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Recebido em 14/04/08
Maria Serli Lopes
Assessora Legislativa
Port. Nº 005/2005
CPF Nº 350.582.062-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 025/GAB/PMSMG/2008.

Referência:crédito adicional especial cide e fitha.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Notícias boas são bem-vindas, quando temos muitas necessidades sociais para serem atendidas e poucas disponibilidades para satisfazê-las.

Nosso extrato de ingressos da CIDE apresenta uma progressão otimista, o que nos permite aumentar os investimentos na infra-estrutura rural, onde reside a maioria de nossa população.

Em razão da novidade, apresentamos a proposta anexa de suplementação, calcados no superávit financeiro, determinando também o detalhamento da correspondente aplicação.

Outra novidade é a liberação de recursos do FITHA, que não se encontra orçada, e cuja destinação aparece detalhada na proposta de suplementação.

Tendo em vista o curto prazo para licitar a despesa do FITHA, realizar a despesa e efetuar a devida prestação de contas ao órgão gestor, considerando ainda que vamos entrar no tempo adequado para realizar estas aplicações, de modo a beneficiar a população por tempo mais demorado, solicitamos a esta Augusta Câmara que delibere a inclusão destes recursos no orçamento geral do Município em regime de urgência urgentíssima. Assim poderemos otimizar os recursos aplicados, de modo que o benefício se torna mais durável, pois pegará um período de estiagem maior, e demora mais de se deteriorar na cheia subseqüente.

Contamos com vossa atenção. Antecipamos agradecimentos. Reapresentamos as saudações e considerações de estilo. Subscrevemo-nos a vosso dispor.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 14 dias do mês de março de 2008.

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito

OFÍCIO CIRCULAR N° 0013/PR/AROM/2008. Porto Velho, 05 de março de 2008.

Senhor (a) Prefeito (a),

Através do presente, informamos que, de acordo com a arrecadação do exercício de 2007 e a previsão de arrecadação para este exercício, ficou estabelecido com o Governo do Estado, através do Diretor Geral do DER, um aumento geral de **62,393157996%** sobre o valor firmado em 2007, ou seja, o seu município poderá firmar convênio com o DER no valor de **R$ 284.021,44**.

Informamos ainda que a proposta já pode ser apresentada ao referido órgão, cujos repasses serão efetuados em 4 parcelas.

Alertamos quanto à prestação de contas do Convênio anterior, bem como que para receber a 3ª parcela do Convênio de 2008, terá que estar prestada conta da 1ª parcela.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Prefeito **JOSÉ DE ABREU BIANCO**
Presidente da AROM

Ao Exmo Senhor
SIDNEY APARECIDO POLETINI
Prefeito do Município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO.

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

BP35140958143464003

Extrato conta corrente

14/04/2008 10:01:42

Cliente - Conta atual

Agência: 2292-6

Conta: 10676-3 PM SAO M GUAPORE -CIDE

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/01/2008		SALDO ANT.			0,00 C
10/04/2008		COTA DAF - CREDITO	350	26.056,01 C	
10/04/2008		COTA DAF-DEBITO	850	260,56 D	
10/04/2008		Transf.conta centralizad.	20000	25.795,45 D	0,00
11/04/2008		Transf.conta centralizad.	20000	11.801,78 C	
11/04/2008		Emissão Ordem Bancária	1125	11.801,78 D	0,00
14/04/2008		TRANSFRCIA		51.064,16 C	
14/04/2008		S A L D O			51.064,16 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	152.411,82 C
SALDO DISPONIVEL	203.475,98 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Tradic	152.411,82

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/08:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
o dobro de pontos no programa de relacionamento.
------------------------------------------------
PREMIO VALORES DO BRASIL.
INSCREVA-SE NO PORTAL BB.COM.BR.
```

Transação efetuada com sucesso por: J4289137 CLAUDIO ROBERTO MARCONDES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 025/GAB/PMSMG/2008.

Referência:crédito adicional especial cide e fitha.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Notícias boas são bem-vindas, quando temos muitas necessidades sociais para serem atendidas e poucas disponibilidades para satisfazê-las.

Nosso extrato de ingressos da CIDE apresenta uma progressão otimista, o que nos permite aumentar os investimentos na infra-estrutura rural, onde reside a maioria de nossa população.

Em razão da novidade, apresentamos a proposta anexa de suplementação, calcados no superávit financeiro, determinando também o detalhamento da correspondente aplicação.

Outra novidade é a liberação de recursos do FITHA, que não se encontra orçada, e cuja destinação aparece detalhada na proposta de suplementação.

Tendo em vista o curto prazo para licitar a despesa do FITHA, realizar a despesa e efetuar a devida prestação de contas ao órgão gestor, considerando ainda que vamos entrar no tempo adequado para realizar estas aplicações, de modo a beneficiar a população por tempo mais demorado, solicitamos a esta Augusta Câmara que delibere a inclusão destes recursos no orçamento geral do Município em regime de urgência urgentíssima. Assim poderemos otimizar os recursos aplicados, de modo que o benefício se torna mais durável, pois pegará um período de estiagem maior, e demora mais de se deteriorar na cheia subseqüente.

Contamos com vossa atenção. Antecipamos agradecimentos. Reapresentamos as saudações e considerações de estilo. Subscrevemo-nos a vosso dispor.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 14 dias do mês de março de 2008.

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé

OFICIO Nº. 036

Em, 14 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº.** 036/08 que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".**
De autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,

AMARILDO FERREIRA
Presidente C.M.S.M.G

Ao Ilmº.Sr.
ZILIO SOARES
Presidente da C.P. Finanças e Orçamento.
Câmara Municipal
Nesta:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé

OFICIO Nº. 036

Em, 14 de abril de 2008.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº.** 036/08 que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".** De autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,

AMARILDO FERREIRA
Presidente C.M.S.M.G

A Ilmº Sr.
VAGNER REIS
Presidente da C.P. Justiça e Redação.
Câmara Municipal
Nesta:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé
A FORÇA DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº.** 036/08 que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado, nada tendo em contrário resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

VAGNER REIS TENORIO
Presidente

CORNÉLIO DUARTE/Relator

ELIAS LOPES DA SILVA/Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé
A FORÇA É O POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº.** 036/08 que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado, resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

ZILIO SOARES DA SILVA/Presidente

DORALICE A. POLLETINI – Relator

CORNÉLIO D. DE CARVALHO - Membro